

# CISCENOP

CNPJ: 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

## **RESOLUÇÃO Nº40/2020**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera na Tabela de Procedimentos do CISCENOP anexo VII resolução 55/2018 de 22/11/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Onde se lê no anexo VII

<b>ANEXO VII – TABELA 30 DE PROCEDIMENTOS DO CISCENOP PARA EXERCICIO 2020</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1828	03.03.07.001-3	DILATAÇÃO DE ESÔFAGO C/ OGIVAS SOB VISÃO ENDOSCÓPICA (POR SESSÃO)	1.800,00

Passa a se ler:

<b>ANEXO VII – TABELA 30 DE PROCEDIMENTOS DO CISCENOP PARA EXERCICIO 2020</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
90590	90.01.02.223 - 0	DILATAÇÃO DE ESÔFAGO COM VELA DE SAVARY OU BALÃO DILATADOR	1.800,00

Art. 3º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos **a partir de 01/07/2020.**

Cianorte-Pr, 28 de julho de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Presidente**

Original assinado no processo